



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/08/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 066/2021, de 02 de agosto de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias aos Vereadores Juarez Maciel Galvão Junior e Valdemar Alves”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias aos Vereadores **JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR** e **VALDEMAR ALVES**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2021, do curso *“Seminário Técnico de Aprimoramento do Desempenho da Vereança, Assessoria e Servidores para Poder Legislativo Eficiente e Fiscalizatório”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de agosto de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS